



ATA DE PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 852/2024-LIC
TIPO: Menor preço por item.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 30 minutos, por meio de reunião virtual, pela plataforma (Jitsi Meet), reuniu-se a comissão especial, juntamente com a Licitante convocada e demais licitantes que participaram da Sessão Pública, para tratar da validação dos requisitos mínimos exigidos em edital, que tem por objeto a contratação de empresa para Implantação, Treinamento e Manutenção de software para Controle e Segurança da Internet, estando presentes os servidores Silmara Terezinha Brambilla, Diogo Henrique Kerber Dechristan designados. Dando início, conforme dispõe em edital a Prova de Conceito – POC que consiste na validação dos requisitos mínimos exigidos no Anexo I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, a solução ofertada deverá atender 100% dos itens de cada módulo/sistema, o que não exime a mesma de atender à integralidade do Termo de Referência na implantação e durante toda a vigência do contrato. A Comissão Especial decidiu por analisar todos itens constantes no item 1 – Locação de software para CONTROLE E SEGURANÇA DA INTERNET, que é parte integrante do Anexo I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. Conforme convocação realizada através do chat no chat no Sistema do Compras.gov, enviado em 07 de junho de 2024, 11 horas, a empresa CESTARO E CESTARO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.162.872/0001-06, disponibilizou o Sr. Milton de Sá Cestaro, para estar realizando a demonstração do sistema conforme exigido em edital. O técnico demonstrou as funcionalidades do sistema, apresentando como o sistema realmente funciona, tanto a parte gerencial como operacional, de item a item do edital para averiguação de atendimento por parte do sistema. Segue abaixo os itens apresentados e a pontuação de atendimento conforme relatórios:

ITEM DO EDITAL	PORCENTAGEM DE ITENS ATENDIDOS
5 – FIREWALL	100%
5.1. HOSPEDAGEM, CERTIFICADO E FIREWALL WAF	100%
5.2. NAVEGAÇÃO	100%
5.3. SERVIDRO E-MAIL	100%
5.4. ANTI-SAPM	100%
5.5. GERENCIAMENTO DE BANDA	100%
5.6. VPN	100%
5.7. SERVIÇOS DE REDE	100%
5.8. SUPORTE	100%
5.9. ATUALIZAÇÃO	100%

Conforme dispõe o item 3.9.8. e 3.9.9. do edital, Termo de Referência – Anexo I, "A licitante deverá demonstrar o atendimento de 100% dos itens de cada módulo/sistema, o que não exime a



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

192

ESTADO DO PARANÁ

mesma de atender à integralidade do Termo de Referência na implantação e durante toda a vigência do contrato." e " A licitante que não atingir o índice mínimo exigido de 100% será desclassificada, sendo convocada a próxima licitante conforme a classificação do certame.". Após apresentação e somatório dos percentuais constatou-se que a empresa CESTARO E CESTARO LTDA atingiu um índice de 100% no atendimento aos requisitos, desta forma, esta Comissão Especial opina pela CLASSIFICAÇÃO da empresa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, sendo assinada por todos os designados para este fim.

Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração
e Planejamento

Diogo Henrique Kerber Dechristan
Técnico em Informática

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2024 13:19:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6667279a6c8f/>
POR DIOGO HENRIQUE KERBER DECHRISTAN - (042.348.419-27) EM 10/06/2024 13:19





Ata de Prova de Conceito